



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado em 02/12/2026 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável Reilson Roberto

**“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão
Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG,
ao Senhor Douglas Ferraz Veloso”**

O presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Poder Legislativo de Rio Pardo de Minas aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Douglas Ferraz Veloso**, portador do CPF Nº 833.508.886-15 e da Identidade Civil – MG-6.914.029, residente e domiciliado á Rua Santa Rita de Cássia , 404 – Taiobeiras – MG.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, em 02 de novembro de 2025.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal